

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

**R A T I F I C O**, a contratação de serviços de manutenção predial, conservação e apoio operacional nas dependências da Fundação Educacional do Município de Assis, por meio da atuação de reeducandos da Penitenciária de Assis, intermediados pela FUNAP, com a dispensa de licitação e a contratada indicada.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP, inscrita no CNPJ nº 49.325.434/0001-50, com sede na Rua Libero Badaró nº 600, 7º andar, Centro, CEP 01.008-908, na capital do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), para a disponibilização de 04 (quatro) reeducandos da Penitenciária de Assis destinados à execução de serviços de manutenção predial, conservação e apoio operacional nas dependências da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, Campus "José Santilli Sobrinho".

**VALOR:** O valor total da contratação está estimado em R\$ 76.535,52 (Setenta e seis mil, quinhentos trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à atividade de ressocialização, por meio de depósito em conta corrente do Banco do Brasil destinado à (FUNAP).

**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de duração contratual é de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XIV; Lei Federal nº 7.210/1984, art. 35; e Lei Estadual nº 1.238/1976, art. 16.



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

**JUSTIFICATIVAS:** A contratação tem por objetivo garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das instalações da FEMA, por meio da atuação de reeducandos da Penitenciária de Assis, intermediados pela FUNAP. Além de atender aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, a iniciativa possui relevante caráter social, ao promover a reinserção profissional dos reeducandos e contribuir para a redução da reincidência criminal, reafirmando o compromisso da Fundação com a responsabilidade social e o interesse público.

Assis, 13 de novembro de 2025

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B8F-FE58-D368-A4FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 14/11/2025 09:37:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1B8F-FE58-D368-A4FC>